



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: 00009/2021. OBJETO: Aquisição de contratação de empresa ou profissional especializado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva, e lavagem da frota municipal **NOTIFICAÇÃO**: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena prevista no Art. 49, inciso I, do Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ: 37.566.790/0001-87. INFORMAÇÕES**: na sede da CPL, Avenida São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33021013, e-mail:licitacao2camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 25 de Fevereiro de 2021

MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: 00009/2021. OBJETO: Aquisição de contratação de empresa ou profissional especializado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva, e lavagem da frota municipal **NOTIFICAÇÃO**: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena prevista no Art. 49, inciso I, do Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores: **Brigido da Costa Neto- CPF 021.568.744-25. INFORMAÇÕES**: na sede da CPL, Avenida São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: e-mail:licitacao2camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 25 de Fevereiro de 2021

MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

TOMADA DE PREÇOS 00005/2020

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação (reprogramação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação (reprogramação: CR1007887-38/2013; CR1008039-60/2013; 1017439-51/2014) de vias públicas no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00005/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00041/2020 - JP SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 32.369.091/0001-23 - 2° Aditivo - acréscimo de R\$ 7.329,24. ASSINATURA: 09.02.21

Ubirajara Antonio Pereira Mariano-Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROVADO POR UNANIMIDADE
19/02/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"
Avenida São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
e-mail:camamunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
19/02/21

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 13 DE FEVEREIRO. Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte um, às dez horas, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos, que contou com a presença do Vereador Antônio Bezerra da Silva (Vice-Presidente), da Vereadora Karina Emanuelle Alves Inó (1ª Secretária), do Vereador Eliedson Bezerra Bispo (2º Secretário) e José Gilardete Magalhães da Silva, Antônio Freitas Filho, Genildo Nascimento da Silva, Aluísio Lucas Júnior, Audenice Chaves Sousa. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 2ª Sessão Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta da sessão. O Senhor Presidente confirmou que todos tomaram ciência do afastamento provisório do Prefeito Alessandro Bezerra dos Santos, a decisão foi entregue cópia para todos os Vereadores. Em seguida a 1ª Secretária a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ** fez a leitura do Ofício N° 03/2021 do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Comarca de Monteiro da Diretoria do Fórum e do Ofício N° 01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Gerencia Judiciária. Ao Exm.º Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camalaú-PB, Sr. Auricélio Bezerra dos Santos, Assunto: Encaminhar, para ciência e fiel cumprimento, ordem judicial de prorrogação da suspensão da função pública e afastamento cautelar do cargo de Prefeito, tendo por referência o atual ocupante da Chefia do Poder Executivo do Município de Camalaú-PB, Sr. Alessandro Bezerra dos Santos; Exm.º Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camalaú-PB, Cumprindo determinação superior do egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, utilizo-me do presente expediente para DAR CIÊNCIA a Vossa Excelência a respeito da decisão prolatada pelo Exm.º Des. Arnóbio Alves Teodósio, Relator da Cautelar Inominada Criminal n. 0000211-47.2020.815.0000, datada de 04/02/2021, que determinou a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, da suspensão das funções públicas e afastamento do cargo de Prefeito de Sr. Alessandro Bezerra dos Santos, atual ocupante da Chefia do Executivo do Município de Camalaú-PB, cuja cópia segue em anexo. Fica Vossa Excelência instado a DAR FIEL CUMPRIMENTO à sobredita decisão com a máxima brevidade, a qual lhe endereçou ordem judicial expressa para tomar as providências necessárias quando à imediata substituição provisória da Chefia do Poder Executivo local. As providências adotadas por Vossa Excelência deverão ser imediatas e diretamente comunidade ao Exm.º Desembargador Relator. Ofício N° 01/2021 - T.J/GEJUD/PLCR, Senhor Juiz, De Ordem do Exmo. Sr. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, Relator da Cautela Inominal Criminal n. 0000211-47.2020.815.0000, comunico a Vossa Excelência que foi deferido o pedido formulado pelo Ministério Público Estadual para determinar a prorrogação do afastamento do requerido Alessandro Bezerra dos Santos do cargo de Prefeito do Município de Camalaú/PB, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem adotadas as providências que se fizerem necessárias ao fiel e cabal cumprimento da referida decisão, cuja cópia segue em

MARIA RAQUEL ECOUTO MARIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATEUSIA 00118
Em 24/02/21

1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

anexo. O Senhor Presidente agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Claudiney Felipe Almeida Inô, que secretariei a sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. O Senhor Presidente passa a palavra para o Vice-Prefeito e agora empossado como Prefeito Interino UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, bom dia a todos, funcionários da Casa, primeiramente externar o meu orgulho de poder assumir os destinos da cidade de Camalaú, reitero que a posse de Vice-Prefeito não é da maneira como eu queria, dessa forma e nem muitos menos assumir o cargo de Prefeito também dessa forma, mas acredito piamente que uma folha só cai quando Deus permite, algum propósito Deus tem em nossas vidas, na vida de todos e se essa missão foi confiada a mim, é porque Deus tem um propósito, eu espero honrar, eu espero fazer um Governo participativo, é ouvindo as pessoas, agora um Governo sério, agora o tempo da balburdia, da molecagem acabou, eu acho que o princípio da nossa cidade é voltar a ter dias de paz, a ter dias de ordem, por exemplo, hoje, ontem passado as 22:00h fogos sendo soltados, hoje de manhã também, isso fere a ordem da cidade, e eu digo isso e vou estar sendo gravado, seja quem for, já mais eu e a pra porta de seu ninguém para estar soltando fogos, e quem quer respeito, tem que da respeito e dessa forma enquanto eu estiver durante esses seis meses será dessa forma no meu Governo, eu irei trata de todo de uma forma igual, mas claro respeitando os tramites, e ai eu falo para os Vereadores, os pedidos todos serão atendidos, analisados e dentro da medida do possível serão atendidos, eu já estive desse lado já sei da angústia de vocês, sei que seus eleitores cobram, as pessoas a sociedade como um todo também cobram e irei estar com um canal aberto com todos, mas vocês tem que entender também que gestão, que governar é priorizar não existe dinheiro para tudo, então algumas coisas a gente tem que fazer rápida outras nem tanto, mas o diálogo sempre vai existir, mas que todos nós possamos atenuar isso, estar na hora do município entender que somos só um povo, somos um só cidade, e essa coisa de estar afrontando os outros acabou, vai acabar, porque existe Laís e nós vereadores, eu ainda me coloco como um porque aqui dentro estive e sempre vou me considerar, porque é minha base e temos que zelar por isso, então vamos fazer nesse Governo, um Governo de união, um Governo que sempre busque o melhor para nossa cidade e desde sempre foi isso que eu sempre busquei, sendo Vereador foi sonhando com dias melhores para minha terra, como eu disse no início tudo é vontade de Deus e há quatro meses atrás, eu estava candidato a vereador como vocês e hoje estou Prefeito, conscientemente não escolhe isso, mas irei da o meu melhor, ao Prefeito eleito Sandro, eleito com 2.790 votos, eu quero dizer a ele que tenha muita fé, muita paciência, muita calma, é um momento de ter discernimento para dar cada passo na busca da verdade, na busca de dias melhores fica ai minha solidariedade, já falei com ele hoje, e vamos ter um canal direto porque o povo, que isso tem que ficar bem claro o povo votou em Sandro, claro algumas pessoas votaram por conta de mim, mais a maioria votou em Sandro e isso tem que ser respeitado em uma democracia, então meus amigos, minhas amigas, a sociedade que aqui estar, vamos fazer o máximo, eu sei que Camalaú tem uma tradição política ferrenha de divisão, mas todos nós somos camalauenses, todos nós temos um trato muito bom

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

um com os outros, eu acho que tive a sorte e o privilegio de estar aqui nessa Câmara para justamente para ter essa visão, o trato e graça a Deus, claro, a gente sempre teve alguns perrengues aqui, mas sempre, eu acho que na maioria das vezes, eu tenho certeza disso, a gente sempre se tratou bem, então vamos fazer isso pelo nosso município, para com as picuinhas, com as briguinhas, certo e realmente fazer um Governo algo sério pelo nosso município, um movimento sério, eu lembro que quando eu estava Vereador de oposição, uma vez uma pessoa chegou lá em minha casa e pediu um carro, disse que tinha ido na secretaria de saúde, e disse que não foi atendida, e eu naquele momento procurei saber o porque, e era porque não tinha carros, estavam todos viajando, se eu tivesse a maldade, poderia dizer que é culpa da secretaria, não, eu lembro que eu disse que a secretaria não tem os carros, eles já viajaram hoje, mas eu estou precisando, vamos da um jeito de ir no meu, é isso que a gente tem que fazer, não estou dizendo que vocês colorem as suas coisas, os seus carros, mas que a gente tenha essa consciência, aquilo que a Prefeitura estiver errada liguem pra mim, me corrijam, façam observações, aquilo que vocês acharem que estar certo e por algum motivo alguém estar dizendo que estar errado defendam, façam o correto, ninguém na vida é perdo por fazer a coisa correta, ta bom, então bom dia a todos, muito obrigado e vamos todos nós porque estamos em um mandato eletivo e temos o compromisso de querer o bem e de ajudar a nossa terra, muito obrigado.


CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ
Secretário da Sessão


AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente


KARINA EMANUELLE ALVES INÔ
1ª Secretária


ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, para ocupar o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-04, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2021.



AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba